

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

003/2021



PLC

### ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI – IPRESB

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica eliminada a exigência pertinente ao “registro de entidade de classe” para o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, contida no Anexo II – Atribuições Sumárias, quadro “Ensino Superior”, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 16/03/2021  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARCEIR  
Em 16/03/2021  
Presidente

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84  
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.

Em 16/03/2021

Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar  
Em 16/03/2021  
Presidente